ATA Nº 09/2017 DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 03 DE ABRIL DE 2017.

Aos três dias do mês de março de 2017, às 19h12min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em discussão e votação a Ata Ordinária nº 08/2017, a qual foi aprovada (1min31s à 1min46s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências (1min47s à 10min37s). **2. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final ao Projeto de Lei nº 10/2017, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e doar uma área ao Governo do Estado de Santa Catarina. Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em segunda votação a Redação Final ao Projeto de Lei nº 10/2017, a qual foi aprovada (10min42s à 16min40s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Legislativa n°. 02/2017, Tipo Supressiva n°. 01/2017 ao Projeto de Lei n°. 09/2017 (autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais por anulação de dotação), que suprime o Crédito Especial por Superavit Financeiro contido no art. 1º. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa n°. 02/2017, Tipo Supressiva n°. 01/2017 ao Projeto de Lei n°. 09/2017, a qual foi aprovada (16min42s à 19min05s). **3. MOÇÃO: VEREADOR THOMAZ** requer o sobrestamento da Moção de Pesar nº 07/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado (19min19s à 20min30s). **4. REQUERIMENTO: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 21/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se a Lei Municipal nº 179/2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter a limpeza nos imóveis urbanos de Itapoá, esta sendo executada pelos setores competentes, de autoria do Vereador José Antonio Stoklosa e das Bancadas PR e PSDB. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento nº 21/2017, o qual foi aprovado, com as modificações sugeridas pelo Vereador Joarez (20min33s à 29min55s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 22/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe, a Casa de Leis, cópias de alguns empenhos e notas fiscais, de autoria do Vereador Joarez Antonio Santin. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento nº 22/2017, o qual foi aprovado (29min56s à 32min45s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 23/2017, que requer que concessão do título de cidadã honorária, pelo Poder Legislativo de Itapoá, para a Senhora Márcia Regina Eggert Soares, de autoria dos Vereadores Thomaz Willian Palma Sohn e Geraldo Rene Behlau Weber. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento nº 23/2017, o qual foi aprovado (32min46s à 43min09s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 24/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe, à Casa de Leis, explicações acompanhadas de documentos, de onde foram gastos com despesas bancárias da conta da Prefeitura no montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de autoria do Vereador Joarez Antonio Santin. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento nº 24/2017, o qual

foi aprovado (43min11s à 45min43s). **5. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação nº 74/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a colocação de pedra brita na Rua Oscar Niemeyer, Itapema do Norte, neste Município. De autoria das Bancadas PSDB, PR e Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 75/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a instalação de um guichê no setor de Tributação da Prefeitura Municipal, para atendimento exclusivo aos corretores de imóveis. De autoria das Bancadas PSDB, PR e Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 76/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o conserto do vidro quebrado e das goivas soltas no Posto de Saúde do Pontal, neste Município. De autoria das Bancadas PSDB, PR e Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 77/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a colocação de luminárias no início da Rua Gaivotas, Gleba 1, Itapema do Norte, próximo ao Mercado do Peixe (05 luminárias), bem como na Rua Mariana Michels Borges, no segundo poste próximo ao entroncamento com a Avenida Dra. Zilda Arns Neumann, sentindo P.A (01 luminária). De autoria do Vereador Jeferson Rubens Garcia; Indicação nº 78/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua da Graça, no Bairro Samambaial, em Itapema do Norte. De autoria das Bancadas PR, PSDB e PSD; Indicação nº 79/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua Camapuá, no Balneário Mariluz. De autoria do Vereador Jonecir Soares; Indicação nº 80/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua 1750, localizada no Balneário Princesa do Mar. De autoria do Vereador José Antonio Stoklosa e Bancadas PSDB e PR; Indicação nº 81/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a disposição de redutores de velocidade (lombadas) ao longo da Rua Vasco Nunes Balboa, no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC. De autoria das Bancadas PR e PSDB e Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 82/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a retirada do acúmulo de areia na Rua 300, Beira Mar, no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC. De autoria das Bancadas PR e PSDB e Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 83/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e roçada da Rua Upiúba (2590) e da Rua Xipu, no Bairro Pontal do Norte. De autoria das Bancadas PR e PSDB e Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 84/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e a limpeza da Rua Mogno, no Bairro Figueira do Pontal. De autoria das Bancadas PR, PSDB e PSD; Indicação nº 85/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o ensaibramento da Rua 2.700, no Bairro Pontal. De autoria do Vereador Thomaz Willian Palma Sohn; Indicação nº 86/2017 - indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Estrada Geral da Comunidade 1º de Julho, bem como a limpeza das valas(valetas) ao lado da via, localizada na área rural do município. De autoria do Vereador José Antonio Stoklosa e Bancadas PSDB e PR (46min27s à 53min54s). **6. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA (54min41s à 55min25s). VEREADOR GERALDO (55min37s à 56min49s). VEREADOR STOKLOSA (55min05s à 1h00min18s). 7. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h13min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que

depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 03 de abril de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador